



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: E595A-903EF-A84A8



Termo de Notificação 00518/2020-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 02355/2020-4, 07073/2018-1

Classificação: Pedido de Reexame

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 7073/2018 – FISCALIZAÇÃO – REPRESENTAÇÃO – ACÓRDÃO TC 1433/2019 – PRIMEIRA CÂMARA.

Criação: 09/06/2020 14:21

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: CMG - Câmara Municipal de Guarapari

Fica o senhor **WENDEL SANTANA LIMA**, por seu advogado acima identificado, **NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 420/2020**, prolatada no Processo TC 2355/2020, para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente suas contrarrazões ao Pedido de Reexame interposto pelo Ministério Público de Contas. O conteúdo integral da Decisão Monocrática 420/2020, bem como da peça inicial do Pedido de Reexame encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)